

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Ata da reunião ordinária, configurando como a **555ª** reunião do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **nove de junho de dois mil e vinte**, a partir de ferramenta virtual, *google meet*, pelo link <https://meet.google.com/qps-qtfe-ien> enviado por email e disponibilizado no site do CMESO. A **13ª** reunião do corrente é a primeira a ser gravada e transmitida, ao vivo, pela página oficial do CMESO no Facebook. Tal iniciativa ocorreu visando disponibilizar o momento e o conteúdo da reunião a um maior número de interessados, sem comprometer a participação dos conselheiros pela sobrecarga do aplicativo quando utilizado por muitas pessoas simultaneamente. A presente reunião iniciou-se às nove horas, sob a Presidência da Profa. Miriam Cecilia Facci, Vice Presidente deste colegiado, a qual abriu os trabalhos agradecendo a participação de todas e todos, desejando uma excelente manhã de trabalho e retomando os combinados para a organização da reunião: a) todos deverão manter microfones e câmeras desligados; b) as inscrições para fala dos presentes na sala virtual deverão ser feitas na janela do *chat*. A Presidenta gerenciará as inscrições e indicará o momento de fala, conforme ordem de inscrição. **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças: confirmado quórum, a partir dos acessos ao recurso virtual, observou-se participando da vídeo conferência os (as) conselheiros(as): **TITULARES:** Alexandre da Silva Simões, Angélica Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Danieli Casare da Silva Moreira, , Denilson de Camargo Mirim, Francine Alessandra Gracia Menna, Marina Benitez Flório Fagundes, Rosângela Quequeto Andrade Almeida. Karla Adriana Mena, Miriam Cecília Facci, Odirlei Botelho da Silva, Pedro Luís Rodrigues, Solange Aparecida da Silva Brito e Valderéz Luci Moreira Vieira Soares. **SUPLENTE:** MarinêsChristófani, Sandra Aparecida Morais. **DA COMUNIDADE:** Após garantir a entrada dos conselheiros, o link de acesso foi compartilhado em alguns grupos e redes sociais, bem como no site do CMESO www.cmeso.org e a reunião contou com a participação dos seguintes membros da comunidade: Rafael Ramos Castellari, José Edson de Oliveira, Prof. Leandro, da Rede Municipal. **Aprovação de ata:** Foi colocada em votação a ata da Reunião 552a, sendo aprovada por unanimidade. Foi solicitada a revisão da ata da Reunião de número 551, para posteriormente ser levada a votação. **Palavra da Presidência:** a Sra. Vice Presidente do CMESO, Profa Miriam, substituindo a Presidente Ana Cláudia que não pode estar presente por motivos particulares, solicitou autorização para inclusão, na ordem do dia, de três Pareceres da Câmara de Ensino Fundamental, já aprovados, mas que ainda não foram levados para apreciação do pleno em virtude da grande demanda de assuntos que vem surgindo a cada reunião. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Desta forma a pauta desta reunião ficou assim constituída: 1. Manifestações e/ou Encaminhamentos referente à Pandemia Covid-19; 2. Manifestações e/ou Encaminhamentos referente à adesão ao Programa das Escolas Cívico Militares, veiculada na imprensa; 3. Apreciação dos Pareceres 1, 2 e 3/ 2020 da Câmara de Ensino Fundamental. **Palavra dos membros:** A Conselheira Danieli Casare solicitou a palavra e a inclusão da leitura e aprovação de um Manifesto contra a abertura da creche do BOS para atendimento de algumas crianças,

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

contrariando todas os decretos referentes à Pandemia da COVID 19, ~~e qual~~ quando foi sugerido pela Profa Miriam, presidente da reunião, incluí-lo no item 1 da pauta, O conselheiro Pedro solicitou a palavra e compartilhou sua indignação com o que considerou uma manifestação abusiva do Vereador Hudson Pessini, em seu perfil no Instagram, no qual teria estimulado a abertura de creches para a retomada do atendimento às crianças considerando a necessidade dos pais em voltarem ao trabalho, atribuindo um caráter assistencialista a esse espaço, sem considerar a creche como direito da criança e não de seus pais, demonstrando descaso à proteção da saúde dessas crianças e descaso com outras questões conceituais importantes, Vários conselheiros repudiaram tal manifestação, ainda que a mesma tenha sido retirada do perfil do vereador. O Conselheiro Alexandre manifestou-se bastante preocupado com este fato que demonstra intenções que desconsideram a gravidade atual da situação. A Conselheira Daniele sugeriu uma propositura do CMESO em relação a esta manifestação, já que existe essa ideia e retomou o fato da creche do BOS estar atendendo alguns alunos. A Conselheira Angélica salientou que não há enquanto CMDCA, nenhuma previsão nem autorização para funcionamento das unidades de convivência, cujo público é o mesmo das creches e escolas. O Conselheiro Odirlei inscreveu-se e manifestou indignação denominando a atitude como desrespeito, falta de humanidade, falta de responsabilidade social, a demora (de março a junho) na entrega dos cartões do vale alimentação às famílias dos alunos. Eu, Conselheira Valderes ratifiquei a fala dos colegas. O Conselheiro Alexandre pediu a palavra e fez coro às últimas falas dos colegas e questionou-os sobre as atividades que vem sendo desenvolvidas nas escolas, após o retorno dos professores e outros profissionais da educação em vinte por cento de suas jornadas de trabalho. Colocou suas preocupações em relação à diminuição do isolamento social e à exposição desses profissionais desnecessariamente. Todas as colocações serão reapresentadas e aprofundadas no item 1 da Ordem do Dia conforme sugestão da presidente, para que ocorram os encaminhamentos necessários. A Conselheira Danieli fez breve relato sobre outros riscos aos quais estão expostos neste retorno sem alunos, como exemplo o da violência, contando que a unidade que dirige esteve em meio a um tiroteio no dia anterior. **Palavra dos membros da comunidade:** o Sr José Edson sugeriu via chat questionar o vereador sobre a publicação polêmica feita nas redes sociais, para compreender a dinâmica do Executivo, Legislativo e Judiciário. O Prof. Rafael Castellari disse ter ouvido, como principal argumento, numa live na qual o Sr Secretário participou, que o retorno das equipes das escolas ocorreu por força do Decreto 22951, de 29 de maio de 2020. Disse ainda que o retorno não tem sentido, muitos estão pegando ônibus, expondo-se aos riscos, os professores não estão tendo um contato significativo e que o que se tem feito poderia ser feito virtualmente. Informou que está marcada uma reunião presencial para o dia dez no CRE, a qual poderia ser feita online também. Informou que foram colhidas mais de 4000 assinaturas num abaixo assinado, contra esse retorno dos professores e que poderá disponibilizá-lo ao CMESO. Informou ainda que os professores não receberam EPis

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

e que as máscaras utilizadas são dos próprios professores. Outra denúncia foi sobre dois funcionários que estavam podando uma árvore na unidade, porém sem máscaras dentro do espaço público da escola, por opção própria, colocando a equipe da Unidade escolar em risco com essa atitude. O professor ponderou sobre a necessidade do contato com as famílias, mas como Biólogo, ressaltou a importância da prevenção e proteção da saúde neste momento da pandemia. Outro membro da comunidade e professor da rede municipal, Professor Leandro pediu a palavra e comentou sobre a preocupação, talvez até egoísta, com os dias letivos e com conteúdos mas que o mais importante neste momento talvez seja o envio de atividades que resgatem e mantenham ao menos o vínculo das crianças com a escola. Outras manifestações da comunidade pelo chat, ao longo da reunião, estarão anexadas ao final desta. A presidente esclareceu que essa preocupação do Professor Leandro talvez seja amenizada no momento da leitura do Parecer da Câmara de Ensino Fundamental, prevista na ordem do dia. A Presidente respondeu também a um questionamento do chat sobre o retorno presencial dos alunos, dizendo que antes disso ocorrer outras discussões a esse respeito deverão acontecer. **ORDEM DO DIA:** 1. Manifestações e/ou Encaminhamentos referente à Pandemia Covid-19. A Conselheira Danieli Casare compartilhou e leu o Manifesto integrado com o FEISOR e CMESO, com apoio do FEPEI e do MIEIBI Movimento Inter fórum Educação Infantil do Brasil, repudiando com indignação a reabertura da Escola do Hospital do Banco de Olhos de Sorocaba em plena pandemia desrespeitando os direitos da criança e abrindo precedentes para abertura de outras escolas. A Conselheira Angélica sugere inserir a recomendação do CONANDA porque ele deixa claro a garantia de proteção da criança em todos os aspectos. Os Conselheiros Alexandre, Solange e Odirlei elogiaram e apoiaram o Manifesto, e a equipe que o elaborou, seguidos dos demais. O Conselheiro Odirlei ratificou a importância de acrescentar o documento do CONANDA, por ser referência em nível nacional. Foi colocada em votação, a concordância dos Conselheiros sobre a divulgação do manifesto com o teor apresentado, A Conselheira Danieli solicitou dar continuidade às reflexões iniciadas na Palavra dos Membros. Autorizada, disse também não entender o motivo do retorno dos educadores às escolas sem uma razão justificável, apresentou uma reportagem com dados sobre vagas nos hospitais de Sorocaba e diante disso sugeriu como proposituras: 1- Que as equipes continuem trabalhando de maneira remota sem necessidade de encontro presencial no momento, e sim somente quando necessário, já que o grupo está fracionado, trabalhando distanciado, o que impede qualquer alinhamento. 2- Que haja uma construção conjunta entre SEDU e Comunidade Escolar para ações futuras. 3- Reuniões de Alinhamento entre os Gestores das Escolas e a SEDU. Falou sobre o sentimento de insegurança que envolve a todos inclusive em relação a uma exposição à violência, pois as escolas estão sem o movimento normal, com poucas pessoas, vulneráveis. Comentou que no dia anterior ela e a equipe de sua escola estiveram no meio um tiroteio. A Conselheira disse ainda sobre a falta de EPIs, que não foram distribuídos e que estão utilizando equipamentos próprios. Questionou novamente o motivo desse

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

retorno que não é para planejar o retorno presencial, que está expondo os funcionários que inclusive dependem de ônibus para chegar à escola e que estão na linha de frente e na linha de fogo. Sugeriu uma Carta do CMESO manifesto contra essa situação. Não está havendo cuidado emocional. O Conselheiro Odirlei ratificou as colocações sobre exposição de funcionários e falta de EPIs e até material de higiene. O Conselheiro Pedro questionou o porquê e para quê retornaram ao trabalho. Encontrou escolas sem movimentação, sem equipe completa, de fácil acesso pra entrada de qualquer pessoa, sujeita `violência, sem EPIs, sem álcool gel, sem limpeza feita, sem material de higiene. Sem um trabalho que justificasse todos os riscos aos quais estavam expostos, além do risco de contrair a COVID 19. A Conselheira Solange manifestou-se enquanto Secretária da Educação respondendo ao Professor Leandro que não é egoísmo decidir por não escolarizar o espaço da família e valorizar o professor. Disse que todas as ações da SEDU foram planejadas, porém a situação é inédita, e tendo em vista a instabilidade da pandemia e a necessidade do prolongamento do isolamento social as ações provavelmente terão que ser replanejadas. Apoiou as falas da Conselheira Danieli, e dos Conselheiros Pedro e Odirlei, porém defendeu o Sr, Secretário da Educação que conseguiu que o retorno ocorresse com apenas vinte por cento das jornadas de trabalho e não cem por cento como determinava o decreto. Ainda assim há uma angústia ao constatar que está havendo uma exposição. Lembrou que houve a necessidade de atender a um Decreto da Sra Prefeita, que os Supervisores estarão alinhados para orientar as equipes. A Conselheira Parê ratificou a fala da Conselheira Solange e lamentou não terem uma experiência para poderem se basear e atuar numa situação nunca antes vista ou vivida. Salientou que os Supervisores tentarão ser mais assertivos para melhor contribuir com as equipes. O Conselheiro Alexandre mostrou-se preocupado com algumas falas. Salientou que infelizmente há uma preocupação com a Economia e que a Educação não pode ser pautada pela Economia. Perguntou: o que justifica expor as pessoas ao risco? Sugeriu uma manifestação do CMESO a essa situação, ou uma deliberação, contrárias ao retorno dos educadores e até uma representação junto ao Ministério Público. A Presidente Miriam explica que qualquer manifestação do CMESO é uma Deliberação, podendo conter recomendações inclusive. No chat muitas manifestações de revolta com o retorno sem um propósito lógico e importante que justifique o risco. A Conselheira Parê sugere oficial a SEDU com questionamentos e contribuições, ao invés da emissão de uma Deliberação. O Conselheiro Alexandre lembra que o CMESO é um órgão consultivo, normativo e deliberativo. Ponderou que às vezes diverge e outras converge, que o CMESO deve colaborar e participar da construção da política de retorno dos funcionários e posteriormente dos alunos, e que o CMESO no entanto não foi consultado para tal decisão e perguntou novamente: Qual o ganho ou interesse público com esse retorno, além de expor pessoas ao risco e sobrecarregar o sistema de saúde? O Conselheiro Alexandre, antevendo uma possível determinação de retorno precoce dos alunos de maneira presencial, lembrou que em outros países houve um atendimento específico para filhos de profissionais

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

da saúde que estão na linha de frente de Combate à COVID 19, mas que aqui no Brasil não houve essa organização. A Presidente manifestou-se como Conselheira e não como Presidente e colocou-se perplexa diante de tal situação e manifestou-se em favor da elaboração uma deliberação, já que ninguém conseguiu responder à pergunta feita sobre o retorno dos educadores. As Conselheiras Angélica e Parê colocaram sobre a elaboração de um documento que venha contribuir com a resolução da questão e não venha polarizar. A Presidente Miriam colocou em votação se o documento seria uma manifestação (uma fala) ou deliberação que é mais formal. Venceu a elaboração de uma Deliberação (forma oficial de manifestação do CMESO) por 7 votos a favor, 2 abstenções e um voto favorável meu, Conselheira Valderez, pelo facebook, pois fiquei sem conexão com o aplicativo utilizado e impossibilitada de continuar participando da reunião pelo ambiente oficial. Foi formada uma Comissão pelos Conselheiros Alexandre, Miriam, Danieli, Solange e Valderez, que elaborará o texto e disponibilizará aos demais conselheiros, via email, e finalização em 48 horas, após o recebimento da minuta. A Conselheira Danieli solicitou a palavra novamente para concluir sua manifestação, ainda em relação ao assunto Pandemia e Educação. Sugeriu à SEDU que elabore uma Proposta para a Educação Infantil que considere as Políticas Públicas da Infância, o que não vem acontecendo, que considerem as crianças que estão silenciadas e as que estão com fome. 2- Lembrou que a creche não é um depósito de crianças e preocupada com uma possível abertura precoce das creches sugere que o CMESO se posicione e se organize para estabelecer quanto a forma que isso ocorreria, e pudesse contar com uma equipe multidisciplinar para tal. A Conselheira Parê pediu a palavra e disse que já existe um Grupo de Trabalho Intersetorial e Multidisciplinar para repensar e elaborar um Protocolo de Retorno das Creches, que está sendo liderada pela Engenharia da Segurança do Trabalho em conjunto com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, considerando critérios técnicos A Conselheira Danieli mudou o encaminhamento para o envio de um ofício solicitando representatividade, que seja ouvida a categoria de base, dos educadores, para compor esse Grupo de Trabalho. A Presidente Profa Miriam sugeriu colocar em votação a formação de um grupo de Trabalho para auxiliar na elaboração do Protocolo de retorno das creches. O Conselheiro Odirlei solicitou que constasse em ata o encaminhamento da Câmara de Educação Infantil sobre a necessidade do diálogo intersetorial para elaboração do protocolo de retorno das creches, sugerindo ainda encontros abertos à comunidade escolar, pelo facebook ou outro ambiente virtual, em lives com representantes de diversos setores. O Conselheiro Odirlei candidatou-se para coordenar tal grupo. O Conselheiro Alexandre propôs a votação de uma representação ao Ministério Público, alertando sobre os riscos que toda comunidade escolar corre com esse retorno precoce às Unidades Escolares, sem um motivo que o justifique. Por votação, 9 (nove) Conselheiros manifestaram estar de acordo com a elaboração deste documento por este colegiado. Houve 2 (duas) abstenções. A Presidente, Conselheira Profa Miriam, alertou para o término do tempo regulamentar da reunião e sugeriu a prorrogação da mesma para votação dos três pareceres da

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Câmara de Ensino Fundamental. O item dois da pauta Escolas Cívicos Militares seria suprimido e discutiram-se os 3 pareceres. A Presidente Profa Miriam sugeriu uma reunião extraordinária para discussão dos Pareceres do Ensino Fundamental. O Conselheiro Odirlei sugeriu que esse seja colocado como primeiro assunto da Ordem do Dia da próxima reunião. Pela impossibilidade de a maior parte dos Conselheiros permanecer na mesma, ficou combinado uma Reunião Extraordinária para análise e votação dos mesmos pelo Pleno. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, Prof.^a Miriam, agradeceu a participação e contribuições dos conselheiros do CMESO, da Comunidade, e deu por encerrada a presente reunião. **Justificaram ausência:** Ana Cláudia Joaquim de Barros Eu, Valderéz Luci Moreira Vieira Soares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Sorocaba, 9 de junho de 2020. _____

_____ Ata
aprovada na 559ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, realizada remotamente por meio de vídeo conferência na plataforma Google Meet).

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.

www.cmeso.org